



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Infraestrutura e  
Urbanismo**

**Órgão: Prefeitura de Batatais; EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 05/25;** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para execução de serviço de recapeamento asfáltico na Av. dos Pupins e Estrada Municipal Jorge João Mansur, para melhoria do acesso ao Centro Náutico Engenheiro Carlos Zamboni e execução de dispositivo viário, conforme documentação; Modalidade: Concorrência Eletrônica; Data início da sessão pública de disputa de preços: dia 11.11.2025 às 09:00 h após a avaliação das propostas pela Comissão de Contratação – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 29.09.2025 – Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Dispensa de Licitação nº 65/25**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 65/25, contratou a empresa: Mariani Corretora de Seguros e Imóveis Ltda, no valor total de R\$ 1.100,00, para avaliação de imóveis e emissão dos laudos necessários à desapropriação de áreas privadas, tendo como objetivo viabilizar a melhoria do

sistema viário no município; Solicitação de Compra 395/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000202/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 29.09.25. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Dispensa de Licitação nº 67/25**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 67/25, contratou a empresa: Casa Empreendimentos Imobiliários Batatais Ltda, no valor total de R\$ 1.000,00, para avaliação de imóveis e emissão dos laudos necessários à desapropriação de áreas privadas, tendo como objetivo viabilizar a melhoria do sistema viário no município; Solicitação de Compra 397/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000203/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 29.09.25. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

**Secretaria de Educação**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 41/25-1041 RETIFICADO;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 17/10/2025 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 29.09.2025. Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO JUSTIFICATIVO DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Secretária Municipal de Saúde, da cidade de Batatais/SP, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 26.875 de 08 de dezembro de 2021 e Decreto nº 3935, de 26 de janeiro de 2021, publicadas pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, com base na excepcionalidade legal prevista na Seção VIII, art. 31, da Lei nº 13.019/2014, torna público o extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público:

**REFERÊNCIA:** Dispensa do Chamamento Público SMSB n. 006/2025.  
**Processo Administrativo n. 006/2025**  
**Termo de Colaboração n. 006/2025**  
**BASE LEGAL:** Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais  
**CNPJ/MF:** 56.889.611/0001-97  
**ENDEREÇO:** Avenida Doutor Manoel Furtado, n. 235 – Centro, Batatais/SP.  
**OBJETO PROPOSTO:** CUSTEIO DA UNIDADE DE TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE.

**Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n. 4261/2024 – Estima a receitas e fixa a despesas para o Exercício de 2025 (conforme anexo)**

**Parlamentar que destinou:** Marcos Santana, Eduardo Ricci e José Mauricio.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Recursos Orçamentários:** Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.109; Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 382 (R\$ 300.000,00).

**PERÍODO:** 5 meses a partir da sua assinatura.

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração. **REFERÊNCIA:** Dispensa

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Leandro César de Paula Cintra – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025.

2

do Chamamento Público SMSB n. 007/2025.

Processo Administrativo n. 007/2025.

Termo de Colaboração n. 007/2025

BASE LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.019/2014:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais.

CNPJ/MF: 56.889.611/0001-97

ENDEREÇO: Avenida Doutor Manoel Furtado, n. 235 – Centro, Batatais/SP.

OBJETO PROPOSTO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE TERAPIA RENAL - HEMODIÁLISE.

**Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n. 4261/2024 – Estima a receitas e fixa a despesas para o Exercício de 2025 (conforme anexo)**  
**Parlamentar que destinou:** Wladimir Menezes.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

**Recursos Orçamentários:** Órgão: 10.001; Programa: 1.016; Ação: 4.116; Classificação da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00.00; Fonte de Recursos: 8 e Dotação: 420 (R\$53.000,00).

**PERÍODO:** 2 meses a partir da sua assinatura.

**TIPO DE PARCERIA:** Termo de Colaboração.

Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo link <https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/empresa/chamamentos-publico>

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, 29 de setembro de 2025.

**Bruna Francielle Toneti**  
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Edital de Convocação para o processo de escolha dos Conselheiros para o biênio 2026/2027.

\* Clique no link abaixo para acessar ao Edital na íntegra

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/EditaIdeEleicaoBienio2026-2027.pdf>

**CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL CMDPI – BIÊNIO 2026/2027**

CRONOGRAMA	PROCESSO
ELEITORAL CMDPI – BIÊNIO 2026/2027	
DATA	PROCEDIMENTO
29/09/2025	DIVULGAÇÃO EDITAL DE ABERTURA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ATÉ 07/10/2025	ENVIO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE INDICAÇÕES DE REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DE 08/10/2025 A 22/10/2025	PRAZO PARA ENVIO DOS NOMES DOS CANDIDATOS E DOCUMENTOS SOLICITADOS
04/11/2025	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL COM A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E NÃO HABILITADOS
ATÉ 10/11/2025	PRAZO PARA ENVIO DE RECURSOS PARA AS HABILITAÇÕES INDEFERIDAS
17/11/2025	DIVULGAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS.
27/11/2025	ELEIÇÃO
04/12/2025	PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS ELEITOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
01/01/2026	INÍCIO NOVO MANDATO

OUTROS

CENTRO COMUNITÁRIO  
MONSENHOR MÁRIO DA CUNHA  
SARMENTO

EXTRAORDINÁRIO - CENTRO COMUNITÁRIO MONSENHOR MÁRIO DA CUNHA SARMENTO

Na qualidade de Administrador Provisório do CENTRO COMUNITÁRIO MONSENHOR MÁRIO DA CUNHA SARMENTO, nomeado nos autos do processo de nº 1004494-35.2024.8.26.0070, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Batatais/SP,

o Sr. CLODOALDO LANÇA, brasileiro, casado, electricista, portador do RG: 20.995.237-4, SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF: 186.430.348-43, nascido aos 08/12/1974, filho de Gonçalves Otávio Lança e Nadir Marques de Sousa Lança, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº. 1526, no bairro VILA LIDIA, no município de Batatais – Estado de São Paulo, CEP. 14.307-012 vem, por meio deste, em conformidade com o artigo 25 do Estatuto Social, convocar todos os associados e demais interessados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2025, às 19h, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 19h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da associação (Centro Comunitário), localizada na Rua Arthur Lopes de Oliveira, 1875 - Vila Lídia, na cidade de Batatais, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Apresentação do Administrador Provisório, Sr. Clodoaldo Lança, aos associados;

Esclarecimentos sobre a atual situação do Centro Comunitário;

Admissão de novos associados participantes, nos termos do art. 5º, alínea "b", do Estatuto Social;

Definição da data para a eleição da nova diretoria;

Definição das regras para a eleição da nova diretoria.

Batatais/SP, 25 de setembro de 2025.

**CLODOALDO LANÇA**  
Administrador Provisório

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camaratatais.sp.gov.br](http://www.camaratatais.sp.gov.br)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)  
MUNICÍPIO DE BATATAIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2025

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 29 de Setembro de 2025.

3

I – COMPARATIVOS:

Valores  
expressos  
em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	318.944.166,70		330.287.393,38	
Despesas Totais com Pessoal	5.029.003,11	1,58	5.580.011,08	1,69
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			18.826.381,42	5,70
Limite Legal (art. 20)	19.136.650,00	6,00	19.817.243,60	6,00
Excesso a Regularizar	-	0,00	0,00	0,00

Batatais, 31 de agosto de 2025

Eduardo Henrique Ricci  
Presidente da Câmara Municipal

João Edno Garcia  
Diretor de Finanças- CRC-SP Nº 169.687

Vanessa Benko  
Resp. Controle Interno

## Diário Oficial

# Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

## PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:  
14300-033 – Batatais/SP